



**CONTRATO TERMO ADITIVO:** 155/2022  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA  
**CONTRATADA:** COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIRO DE NAZARÉ PAULISTA.  
**CONTRATO DE ORIGEM:** 054/2.018  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 861/2.017  
**PREGÃO PRESENCIAL nº** 006/2.018  
**OBJETO RESUMIDO:** Serviço de transporte escolar com veículos tipo vans, peruas ou similares.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIRO DE NAZARÉ PAULISTA**., cadastrada no CNPJ/MF 19.210.907/0001-03, com sede na Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, 1.009, Vicente Nunes, Nazaré Paulista, SP, neste ato representada por **ADILSON FERREIRA**, portador do RG n.º 13.073.246-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 031.594.838-86 e **RODOLFO RODRIGUES DA SILVA** portador do RG n.º 44.828.144-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 362.311.358-10, doravante denominado “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, com referência ao processo administrativo 861/2.017, tanto quanto pelas condições a seguir.

Com base no disposto no artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe a partir de 24 de dezembro de 2.022 até 07 de maio de 2.023.

Linha	KM/DIA	VALOR KM (R\$)	DIAS LETIVOS	TOTAL (R\$)
Linha 04 – EE Prof Henrique Miguel Hacl	100	R\$ 2,42	63	R\$ 15.246,00
Linha 05 – EE Prof Henrique Miguel Hacl	114	R\$ 2,42	63	R\$ 17.380,44

Totalizando o valor de R\$ 32.626,44 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.



E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 20 de dezembro de 2.022.

\_\_\_\_\_  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Adilson Ferreira  
Coopernaza - Coop.de Transp. Escolar e Passageiros

\_\_\_\_\_  
Rodolfo Rodrigues da Silva  
Coopernaza - Coop.de Transp. Escolar e Passageiros

## TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

Processo: 861/2017 Folha n° \_\_\_\_\_